



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA SANTA – APAE**

**MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

CNPJ: 73.357.469/0001-56

End.: Rua São João, nº 290 – Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103

Representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.628.106-\*\* e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**, Leandro Henrique Batista Almeida, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.207.136-\*\*, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA SANTA – APAE-LS**

CNPJ: 17.395.815/0001-10

End.: Rua Lindolfo da Costa Viana, nº 222 - Várzea

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.233-080

Representada por Maria da Saúde de Matos Jensen, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.981.656-\*\*.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2023, firmado em 31/03/2023, decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público, Processo nº 01083/2023, para alterar o Plano de Trabalho do referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses, nos termos do art. 55 e art. 57, *caput*, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art.31, I, “c” do Decreto Municipal nº 3.366/2017, conforme disposto nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se a Cláusula Oitava, no subitem 8.1, passando a referida cláusula a vigor nos seguintes termos:

**8.1.** Este instrumento tem sua vigência por 27 (vinte e sete) meses, a partir de **31/03/2023 a 30/06/2025**, podendo ser aditivado nos termos do Decreto Municipal n.º 3.366/2017 e da Lei Federal n.º 13.019/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Para execução do objeto do presente termo de fomento, a entidade deve cumprir o plano de trabalho, parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **MUNICÍPIO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o art. 38, da Lei Federal n.º 13.019/2014.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo aditivo eletronicamente.

Lagoa Santa, 2024.

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**MUNICÍPIO**

**LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**  
**MUNICÍPIO**

**MARIA DA SAÚDE DE MATOS JENSEN**  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
**DE LAGOA SANTA- APAE-LS**  
**ENTIDADE**

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



## ANEXO I – 2º TERMO ADITIVO – TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023

### PLANO DE TRABALHO

#### 1 – DADOS CADASTRAIS

Nome da organização	<b>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA SANTA</b>
Nome fantasia/ sigla	APAE
Número do CNPJ:	17.395.815/0001-10
Constituição jurídica da organização:	Organização da Sociedade Civil - OSC
Endereço:	Rua Lindolfo da Costa Viana, 222 – Bairro Várzea
Telefone:	31- 3681.1794
Email:	<a href="mailto:lagoasanta@apaemg.org.br">lagoasanta@apaemg.org.br</a> e <a href="mailto:apaelagoasanta@yahoo.com.br">apaelagoasanta@yahoo.com.br</a>
Site:	---
Data da Fundação:	30 de novembro de 1972
Número de membros do órgão diretor:	21 (Vinte e um)
Periodicidade das reuniões com órgão diretor:	Bimestrais e quando necessárias.
Data da última eleição:	07 novembro de 2022

#### 2 -- DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA ORGANIZAÇÃO

Nome:	Maria da Saúde de Matos Jensen
Cargo:	Presidente
Telefone:	(31) 96681817
CPF:	***.981.656-**
RG:	MG 1.***.611

#### 3 - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

Título:	<b>COM O CORPO EM MOVIMENTO</b>
Duração Prevista:	janeiro/2025 a junho 2025
Endereço:	Rua: Lindolfo da Costa Viana, 222, Bairro: Várzea
Município/CEP:	Lagoa Santa – Minas Gerais / 33.230-080
Valor estabelecido	R\$13.833,10 (Treze mil oitocentos e trinta e três reais e dez centavos)

#### 4 – REGISTROS DA ORGANIZAÇÃO

CERTIFICADOS	Número	Válido até
Conselho Municipal de Assistência Social	001/005	Tempo indeterminado
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente	002/2008	Tempo indeterminado
CEBAS:	71.000.94472/2016-36	17.09.2027
Utilidade Pública Federal:	---	---

Rua Lindolfo da Costa Viana, 222 – Várzea – Lagoa Santa/MG Telefone: (31) 3681-1794

E-mail: [apaelagoasanta@yahoo.com.br](mailto:apaelagoasanta@yahoo.com.br) Instagram: @apae.lagoasanta

D4Sign bdf64ed3-3621-4fc6-b9c9-a71d51df8937 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Utilidade Pública Estadual:	14957	---
Utilidade Pública Municipal:	234	---

## 5 -TÍTULO DO PROJETO

### “COM O CORPO EM MOVIMENTO”

## 6 - OBJETIVOS

### 6.1 - OBJETIVO GERAL

Garantir a realização das atividades coletivas, recreativas e de movimentação corporal nas ambiências de Corpo e Movimento e Participação social, do Serviço de Proteção Social a pessoas com deficiência e suas famílias.

#### 6. 1.1 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Realizar a reforma geral da quadra esportiva/ambiência de corpo em movimento e viabilizar reparos e substituições na estrutura de sustentação do telhado no espaço da família,
- Prover condições de Locação de transporte, pagamento de inscrições, alimentação, aquisição de medalhas, camisetas, para participação em olimpíada Regional e Estadual das APAES e outros eventos esportivos, artísticos e culturais, no município, na região e no território estadual, para usuários do Centro Dia.

## 7- JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o acesso de jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla com 18 anos, ou mais, ao serviço ofertado no Centro dia é de fundamental importância para sua proteção social, como forma de minimizar as vulnerabilidades sociais e estimular a autonomia e participação comunitária, faz-se necessário adequar espaços físicos necessários ao desenvolvimento das atividades propostas nas ambiências.

Dentre os espaços disponíveis na instituição, a quadra esportiva coberta, passou por uma consistente reforma e foram sanados os sérios comprometimentos estruturais como correção do piso com afundamento, correção dos alambrados desgastados, troca dos portões inacessíveis, aos usuários com dificuldades de locomoção, pintura geral e substituição da rede elétrica e iluminação precárias e antieconômicas.

Resta ainda realizar os reparos no telhado do espaço dedicado às famílias, uma vez que além da chuva que impediu a execução da obra, será necessário substituí-lo, conforme projeto arquitetônico, já elaborado, para impedir goteiras, e, em nova perspectiva, nivelar na altura de 3,5 m de pé direito, para garantir cobertura ideal e possibilitar maior claridade e ventilação da sala, motivo pelo qual não será possível cumprir a meta no prazo previsto, até 31/12/2024.

Dessa forma os recursos no valor de R\$13.833,10, ainda restantes, do total de R\$100.000,00, provenientes da emenda parlamentar, Eros Biondini serão fundamentais para a efetivação da reforma do telhado, quanto à remoção do engradamento e telhas, nivelamento, demolição e reforço das paredes.



A qualificação do espaço beneficiará no mínimo 160 usuários e suas famílias, criando condições básicas e inadiáveis para o aprimoramento do funcionamento do Centro Dia, notadamente, para efetivação do Programa Autogestão, autodefesa e família que dentro das especificações técnicas da política de Assistência Social, visa à participação social e vida independente das pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

## 8 - Descrição do projeto

- Realização de orçamentos e contratação de empresa para realização dos reparos gerais no telhado do espaço da família;

## 9 - Público Alvo

160 Usuários do Centro Dia – Pessoas com deficiência intelectual e múltipla com idade entre 18 e 59 anos, suas famílias e colaboradores da instituição.

## 10 - RECURSOS NECESSÁRIOS

R\$13.833,10 (Treze mil oitocentos e trinta e três reais e dez centavos).

### 10.1 - ANEXO PLANILHA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESPESAS	VALOR TOTAL PREVISTO
	(R\$)
Contratação de empresa para reforço de paredes e pilares de sustentação do telhado do espaço da família.	13.833,10
<b>TOTAL</b>	<b>R\$13.833,10</b>

## 11 - RECURSOS DISPONÍVEIS

Há recursos humanos para desenvolvimento das atividades

## 12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO

AÇÕES	MESES DE EXECUÇÃO DO TERMO ADITIVO								
	Janeiro	fevereiro	março	abril	maio	SETEM-BRO	OUTU-BRO	NOVEM-BRO	DEZEM-BRO
Providenciar pedidos de serviços a serem contratados	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar orçamentos dos serviços	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Providenciar contratação da (das) empresa(s) para realização dos reparos no espaço da	X	X	X	X	X	X	X	X	X



família									
Realizar reparos e revitalizações	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar pagamentos de despesas/rateios com eventos e atividades recreativas e culturais	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar compra de materiais necessários à participação dos usuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar pagamentos da(s) empresa(s)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaborar e encaminhar prestação de contas à Secretaria Municipal de Bem Estar Social							X	X	X

## 12.1 NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

AÇÕES	M	M	M	M	M	M
	1	2	3	4	5	6
Providenciar pedidos de serviços a serem contratados	X	X	-	-	-	-
Realizar orçamentos dos serviços	X	X	X	X	-	-
Providenciar contratação da de empresa para realização dos reparos no telhado do espaço da família	X	X	X	X	-	-
Realizar reparos e revitalizações	-	X	X	X	X	X
Realizar pagamentos da empresa	X	X	X	X	X	X
Elaborar e encaminhar prestação de contas à Secretaria Municipal de Bem Estar Social	-	-	-	-	X	X

## 13 – AVALIAÇÃO

Os reparos e ou intervenções físicas serão realizadas dentro das normas de execução (“ORIENTAÇÃO TÉCNICA” sobre recursos parlamentares), e gastos de recursos públicos. O acompanhamento e monitoramento das intervenções serão realizados pela direção e coordenações do Serviço de Centro Dia. A elaboração e apresentação da Prestação de contas, inclusive relatórios, fotos e documentos comprobatórios, serão rigorosamente organizados e encaminhados pela gerência financeira, nos prazos, e conforme modelos exigidos, à Secretaria Municipal de Bem Estar Social.



## 14 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou consignadas no orçamento do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Lagoa Santa, (MG) 26 de novembro de 2024

Maria da Saúde de Matos Jensen  
Representante Legal da Entidade

## 15 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

-----APROVADO

-----REPROVADO

LOCAL -----,----/----/-----

Diretoria Municipal de Desenvolvimento social

## 2º TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO 001-2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento bdf64ed3-3621-4fc6-b9c9-a71d51df8937



### Assinaturas



Rogério Cesar de Matos Avelar  
gabinete@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como parte



Leandro H B Almeida  
leandrobalmeyda@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como parte

Leandro H B Almeida



Maria da Saude de Matos Jensen  
apaelagoasanta@yahoo.com.br  
Assinou como parte

Maria da Saude de Matos Jensen



Natália Costa Leão  
natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como testemunha

Natália Costa Leão



Naira Mirian Carvalho dos Santos  
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como testemunha

Naira Mirian Carvalho dos Santos



Naira Mirian Carvalho dos Santos  
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br  
Aprovou

Naira Mirian Carvalho dos Santos

### Eventos do documento

#### 18 Dec 2024, 14:11:44

Documento bdf64ed3-3621-4fc6-b9c9-a71d51df8937 **criado** por REBECA DUQUE FERNANDES (e59a79c0-ccf3-49b7-88ec-29b9c819b1b4). Email:rebecafernandes@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-12-18T14:11:44-03:00

#### 18 Dec 2024, 14:13:36

Assinaturas **iniciadas** por REBECA DUQUE FERNANDES (e59a79c0-ccf3-49b7-88ec-29b9c819b1b4). Email:rebecafernandes@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-12-18T14:13:36-03:00

#### 18 Dec 2024, 16:14:29

ROGERIO CESAR DE MATOS AVELAR **Assinou como parte** (91845514-a8f3-47c1-9b45-2c3473b83f45) - Email: gabinete@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 21126) - **Geolocalização: -19.6345856 -43.8960128** - Documento de identificação informado: 371.628.106-91 - DATE\_ATOM: 2024-12-18T16:14:29-03:00

**19 Dec 2024, 09:24:35**

MARIA DA SAUDE DE MATOS JENSEN **Assinou como parte** - Email: apaelagoasanta@yahoo.com.br - IP: 179.179.202.104 (179.179.202.104.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 9822) - **Geolocalização: -19.6341689 -43.8959607** - Documento de identificação informado: 117.981.656-00 - DATE\_ATOM: 2024-12-19T09:24:35-03:00

**19 Dec 2024, 11:02:14**

LEANDRO H B ALMEIDA **Assinou como parte** - Email: leandrobalmeyda@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 44180) - **Geolocalização: -19.6345856 -43.8992896** - Documento de identificação informado: 048.207.136-20 - DATE\_ATOM: 2024-12-19T11:02:14-03:00

**19 Dec 2024, 15:39:41**

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Assinou como testemunha** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 22926) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE\_ATOM: 2024-12-19T15:39:41-03:00

**19 Dec 2024, 15:39:54**

NATÁLIA COSTA LEÃO **Assinou como testemunha** (3bbbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d) - Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 57692) - Documento de identificação informado: 058.891.046-59 - DATE\_ATOM: 2024-12-19T15:39:54-03:00

**19 Dec 2024, 15:40:30**

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Aprovou** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 37700) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE\_ATOM: 2024-12-19T15:40:30-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f02ce2ee386c2f3737cc51337645d2907367b79f72bb4de9203b74f1dc418cea  
(SHA512):2f2e03434b2c9c2f749e8ca5c2c99209ecee83fbc22987d0c710bfd746cb3e955770c5405401f717eaf8ee183fa63fd4bf6433399518caa7248291b20d8e19f3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.